



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 375, DE 3 DE MAIO DE 2019

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.009617/2019-53, resolve:

Art. 1° Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto do Gabinete da Procuradora-geral da República, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 7 a 10 de maio de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da XXIII Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas (RED) do MERCOSUL e do 65° Período da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a realizaremse nos dias 7 de maio e de 8 a 10 de maio de 2019, respectivamente, em Buenos Aires, Argentina.

Parágrafo único. As passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

LUCIANO MARIZ MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 07 maio. 2019. Seção 2, p. 62.](#)